

- O Protocolo Geral deverá ser obedecido;
- Os dias de funcionamento serão de terça-feira a domingo, inclusive nos feriados;
- O Parque dos Dinossauros deverá funcionar mediante agendamento prévio para horário de visita no site [www.lagoadosdinossauros.salvador.ba.gov.br](http://www.lagoadosdinossauros.salvador.ba.gov.br);
- Antes da abertura dos parques, os funcionários e terceirizados serão submetidos a testes para identificação de possível infecção pela COVID-19;
- Os funcionários e terceirizados deverão ser capacitados em relação às medidas de combate à pandemia, bem como nas ações necessárias para o correto cumprimento deste protocolo;
- Devem ser designados acessos específicos para entrada e saída dos visitantes e sempre que possível deve-se estabelecer fluxos únicos de movimentação dos visitantes para evitar aglomerações e o cruzamento de pessoas;
- Na chegada aos parques, a temperatura dos funcionários, prestadores de serviço e visitantes deve ser aferida, e aqueles com resultado igual ou superior a 37,5°C devem ser orientados a procurar o serviço de saúde;
- Caso algum funcionário apresente qualquer sintoma da COVID-19, a exemplo de tosse persistente, coriza, fraqueza, perda de olfato, etc. deverá permanecer em casa, comunicar aos empregadores e buscar o tratamento de saúde adequado;
- O uso de máscara será obrigatório para acesso e durante toda a permanência nos parques, inclusive durante a realização de atividades físicas;
- Deverá ser disponibilizado álcool a 70% nas entradas dos parques, nas entradas dos sanitários e nas áreas de maior circulação de pessoas;
- Os equipamentos de uso compartilhado, academias de ginástica e anfiteatros devem permanecer fechados;
- Serão permitidas atividades esportivas desde que todos os participantes usem máscaras durante todo o período e seja mantido o distanciamento mínimo de 1,0m entre as pessoas;
- Não serão permitidas atividades que possam gerar aglomerações como piqueniques, rodas de conversa, shows, grupos escolares ou religiosos e similares;
- Em áreas gramadas, os lugares permitidos para utilização serão demarcados para garantir o distanciamento mínimo;
- Devem ser afixados, em locais visíveis ao público, os protocolos geral e setorial dos parques públicos.
- Fica proibido o uso de bebedouros nos espaços comuns dos parques;
- Os sanitários deverão dispor de pias com água, sabão, papel toalha e lixeira com tampa de acionamento por pedal;
- Próximo a todos os lavatórios, devem ser afixadas instruções sobre a correta higienização das mãos, inclusive quanto à forma de fechamento das torneiras de acionamento manual;
- O acesso em veículos só será permitido a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para atividades de manutenção, segurança ou para o desempenho de atividades administrativas.

